



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01661, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 25.535/2017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro de Pedro Leopoldo nos dias 27 de janeiro, 15 de agosto e 08 de dezembro, respectivamente em razão dos feriados dedicados ao Aniversário do Município de Pedro Leopoldo, à Assunção de Nossa Senhora e à Imaculada Conceição, nos termos da [Lei Municipal nº. 2.756/2004, de 06 de julho de 2004](#).

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.

(a)JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 17/08/2017, n. 2.294, p. 1)